



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2012/DRS/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 041/2012** de 21 de setembro de 2012 – Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidade Prisional situada no MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ/MG, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Saulo Célio de Oliveira Coelho, participante do Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidade Prisional situada no MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ/MG, foi considerado classificado de acordo com Ato Retificado de Resultado Análise Currículos - Classificados publicado no site da SEDS em 31 de outubro de 2012.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Penitenciário, em caráter definitivo e irrevogável em conformidade com o Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 041/2012.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar o referido candidato do Processo Seletivo Simplificado nº 041/2012 para formação do quadro de reserva para Unidade Prisional situada no MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ/MG para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário.

Belo Horizonte, 20 de Novembro de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS

dhm